

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 241 – 07/03 à 11/03/2022

## Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[Sancionada lei que prevê retorno das grávidas ao trabalho presencial após vacinação](#)

Câmara dos Deputados - 10/03/2022

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com veto, a Lei 14.311/22, que muda regras sobre o trabalho de gestantes durante a pandemia, prevendo sua volta ao regime presencial após imunização. A lei é fruto do projeto 2058/21, do deputado Tiago Dimas (Solidariedade-TO), aprovado em fevereiro. A nova norma muda a Lei 14.151/21, que garantiu o afastamento da gestante do trabalho presencial com remuneração integral durante a emergência de saúde pública do novo coronavírus.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [STF julga constitucional bônus de eficiência de carreiras da Receita e da Auditoria-Fiscal do Trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 10/03/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se é ilegal a estipulação da Data de Cessação de Benefício (DCB) automática para beneficiário do auxílio-doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Na chamada alta programada, a autarquia decide a data de término do benefício e do retorno do trabalhador afastado às atividades laborais sem a necessidade de realização de perícia médica.

### [“Controle de convencionalidade no direito do trabalho” é o Tema do Mês da Biblioteca do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/03/2022

O Tema do Mês de março da Biblioteca Délio Maranhão do Tribunal Superior do Trabalho é “[Controle de convencionalidade no direito do trabalho](#)”. A Biblioteca oferece mensalmente informação atualizada sobre temas de destaque no debate jurídico contemporâneo. Trata-se de uma pequena bibliografia selecionada a partir de assunto previamente escolhido pela Comissão de Documentação do TST.

### [Mesmo sem pedido de reintegração, membro da Cipa de hospital tem direito a estabilidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/03/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Sociedade Professor Heitor Carrilho (Hospital Psiquiátrico Professor Severino Lopes), de Natal (RN), ao pagamento de indenização substitutiva da estabilidade provisória a um técnico de enfermagem dispensado quando ainda era membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). Para o colegiado, o fato de o empregado ter ajuizado a reclamação trabalhista após o fim do período de garantia de emprego e sem pedido de reintegração não caracteriza abuso de direito que impeça o recebimento da indenização.

## [Montadora consegue afastar condenação por fracionar férias coletivas de empregado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/03/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho absolveu a Mercedes-Benz do Brasil Ltda., de Juiz de Fora (MG), de ter de pagar férias em dobro a um metalúrgico maior de 50 anos em razão do seu fracionamento. A medida era proibida antes da entrada em vigor da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), mas, segundo o colegiado, no caso, as férias eram coletivas, o que afasta a vedação.

## [Valores pagos a mecânico serão limitados aos indicados por ele na ação trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/03/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho limitou a condenação a ser paga pela Colgate-Palmolive Industrial Ltda. a um mecânico aos valores especificados por ele na petição que deu início à reclamação trabalhista, com atualização monetária. Segundo o colegiado, quando há pedido líquido e certo na petição inicial, como no caso, o julgador fica vinculado a eles.

## [Seguro garantia com cobertura somente após trânsito em julgado de decisão inviabiliza recurso](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/03/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso de revista da Soluções em Aço Usiminas S.A. porque a empresa havia apresentado seguro garantia, em substituição ao depósito recursal, com cláusula que previa a cobertura somente após o trânsito em julgado (decisão definitiva) do recurso garantido. Para o colegiado, a restrição não atende à norma que dispõe sobre o uso do seguro judicial e da fiança bancária em substituição ao depósito recursal para garantia da execução trabalhista.

## [Declaração de pobreza de mecânico é aceita para concessão de justiça gratuita](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/03/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito de um mecânico da Mistral Construção e Engenharia Ltda., de São Paulo (SP), à assistência judiciária gratuita em ação contra a empresa. Por maioria, os ministros entenderam que a declaração de pobreza firmada pelo empregado é prova suficiente para demonstrar a sua insuficiência de recursos.



## Notícias do Executivo

### [155 mil novos postos de trabalho abertos em janeiro: “Brasil é exemplo para América Latina”, afirma ministro](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 10/03/2022

Dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgados nesta quinta-feira (10), pelo Ministério do Trabalho e Previdência, registraram saldo positivo do emprego com carteira assinada de 155.178 postos de trabalho para o mês de janeiro de 2022. O setor da construção teve um saldo no mês de janeiro de 36.809 mil novas vagas formais de trabalho.

### [Mulheres representaram 10% das vítimas de trabalho análogo ao escravo em 2021](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 08/03/2022

A Divisão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), vinculada à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), divulgou estudo mostrando que 10,42% dos resgates de trabalhadores em situação de trabalho análogo ao escravo em 2021 estavam relacionados a mulheres. O dado é apresentado nesta terça-feira (8), Dia Internacional da Mulher.

### [Governo vai exigir que empresas participantes de licitações empreguem mulheres vítimas de violência doméstica](#)

Ministério da Economia - 08/03/2022

O Ministério da Economia abriu, nesta terça-feira (8/3), consulta pública para a sociedade opinar a respeito de minuta de decreto sobre a exigência de percentual mínimo de mão de obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica nas contratações públicas de serviços. A medida vale para a administração federal direta, autárquica e fundacional e regulamentará a nova Lei de Licitações, em vigor desde abril de 2021. Os interessados têm até o próximo dia 22 para enviar contribuições por intermédio da plataforma [Participa+Brasil](#).

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

### [MPT promove conferência sobre igualdade de gênero e raça no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 10/03/2022

O Ministério Público do Trabalho (MPT) promoveu, no dia 10 de março, a I Conferência de Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho - Instrumentos de Atuação do MPT, por ocasião do Dia Internacional da Mulher deste ano de 2022. O evento teve como objetivo definir os principais instrumentos para o enfrentamento e a eliminação da violência, e a promoção da igualdade de oportunidades de gênero e de raça no trabalho. A programação contou com a abordagem de temáticas como violência de gênero no trabalho, normas e procedimentos para promoção da igualdade, lugar de fala, atuação de conselhos de direito e organizações, entre outros.

### [MPT assina carta em favor da ratificação da Convenção 190 da OIT](#)

Ministério Público do Trabalho - 10/03/2022

Em ato realizado na quarta-feira (9), o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, assinou, em nome do Ministério Público do Trabalho (MPT), a carta aberta da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados que pede ao Poder Executivo Federal a celeridade na assinatura para a ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Convenção 190 da OIT entrou em vigor em junho de 2021 e tem como objetivo de combater a violência e o assédio no ambiente de trabalho.

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Na Câmara, SINAIT defende ratificação da Convenção 190 da OIT e fortalecimento da Inspeção do Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 10/03/2022

A diretora do SINAIT Rosângela Rassy defendeu a ratificação pelo Brasil da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – o primeiro tratado internacional sobre o combate à violência e ao assédio no trabalho – e falou da importância do fortalecimento da Inspeção do Trabalho na efetivação da Convenção, em ato realizado nesta quarta-feira, 9 de março, pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. O Sindicato foi um dos apoiadores da iniciativa, classificada por Rosângela como um grande movimento para que o País assine e implemente o tratado.

## Outras Notícias

### [Atendente chamado de “ofensor” por não cumprir metas deverá ser indenizado](#)

Consultor Jurídico - 12/03/2022

A 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma empresa a pagar R\$ 5 mil de indenização a um atendente de Campina Grande (PB) nominado como “ofensor” por não ter atingido as metas de vendas exigidas. Por unanimidade, o colegiado entendeu que a empresa abusou do seu poder diretivo.

### [Demissão de pedreiro após acidente doméstico não foi discriminatória, diz TRT-18](#)

Consultor Jurídico - 12/03/2022

Por falta de provas, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) manteve sentença que negou o reconhecimento de dispensa discriminatória alegada por um pedreiro em face de uma empresa de engenharia. O empregado pretendia ser reintegrado ao emprego após ser dispensado, com o argumento de que teria sido discriminado pela empresa devido a um acidente doméstico que o teria incapacitado para o trabalho.

### [Lei sobre trabalho presencial para grávidas traz segurança, mas afronta STF](#)

Consultor Jurídico - 10/03/2022

Foi publicada nesta quinta-feira (10/3) no Diário Oficial da União a Lei 14.311/2022 que disciplina o retorno de trabalhadoras grávidas as atividades presenciais. O novo regramento altera a Lei 14.151, de 12 de maio de 2021. A maioria dos especialistas ouvidos pela ConJur comemorou a segurança jurídica trazida pela nova norma. No entanto, um trecho específico, que trata do retorno das grávidas que recusaram a vacina, afronta entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal.

## [TRT-18 afasta estabilidade provisória de empregada que não comunicou gravidez](#)

Consultor Jurídico - 07/03/2022

Sem provas da necessidade de cuidados específicos, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) excluiu o pagamento de indenização referente à estabilidade provisória de uma gestante. O colegiado entendeu que a trabalhadora cometeu abuso de direito, pois não comunicou sua gravidez ao patrão. A auxiliar de serviços gerais estava grávida no começo da pandemia da Covid-19 e foi afastada do trabalho presencial em março de 2020. Ela ficou à disposição da empresa, recebendo licença remunerada. Em maio, entrou em licença-maternidade.

## [Projeto do MPT combate subnotificações de acidentes de trabalho](#)

Revista Proteção - 09/03/2022

Representantes do MPT (Ministério Público do Trabalho) apresentaram ao CNS (Conselho Nacional de Saúde), no dia 15 de fevereiro, o projeto Fortalecimento da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no SUS (Sistema Único de Saúde). A ideia é firmar uma parceria com o CNS para a realização das atividades que integram o projeto, cujo objetivo é coibir as subnotificações de acidentes de trabalho e fortalecer a saúde das(os) trabalhadoras(es). Trata-se de um Projeto Nacional do MPT que compreende a atuação conjunta de três coordenadorias temáticas da Instituição: a Codemat (Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho); a Conap (Coordenação Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública); e a Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social).





## Atos Normativos

[LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 09/03/2022 Seção I Pág. 02) - Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais;

[DECRETO Nº 10.987, DE 8 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 09/03/2022 Seção I Pág. 06) - Institui o Programa Mães do Brasil;

[DECRETO Nº 10.988, DE 8 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 09/03/2022 Seção I Pág. 06) - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Brasil para Elas e o Comitê de Empreendedorismo Feminino;

[LEI Nº 14.311, DE 9 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 10/03/2022 Seção I Pág. 01) - Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica;

[MENSAGEM Nº 88, DE 9 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 10/03/2022 Seção I Pág. 02) - Razões de veto a artigos da Lei n.º 14.311, de 9 de março de 2022 que alterou a Lei n.º 14.151, de 12 de maio de 2021;

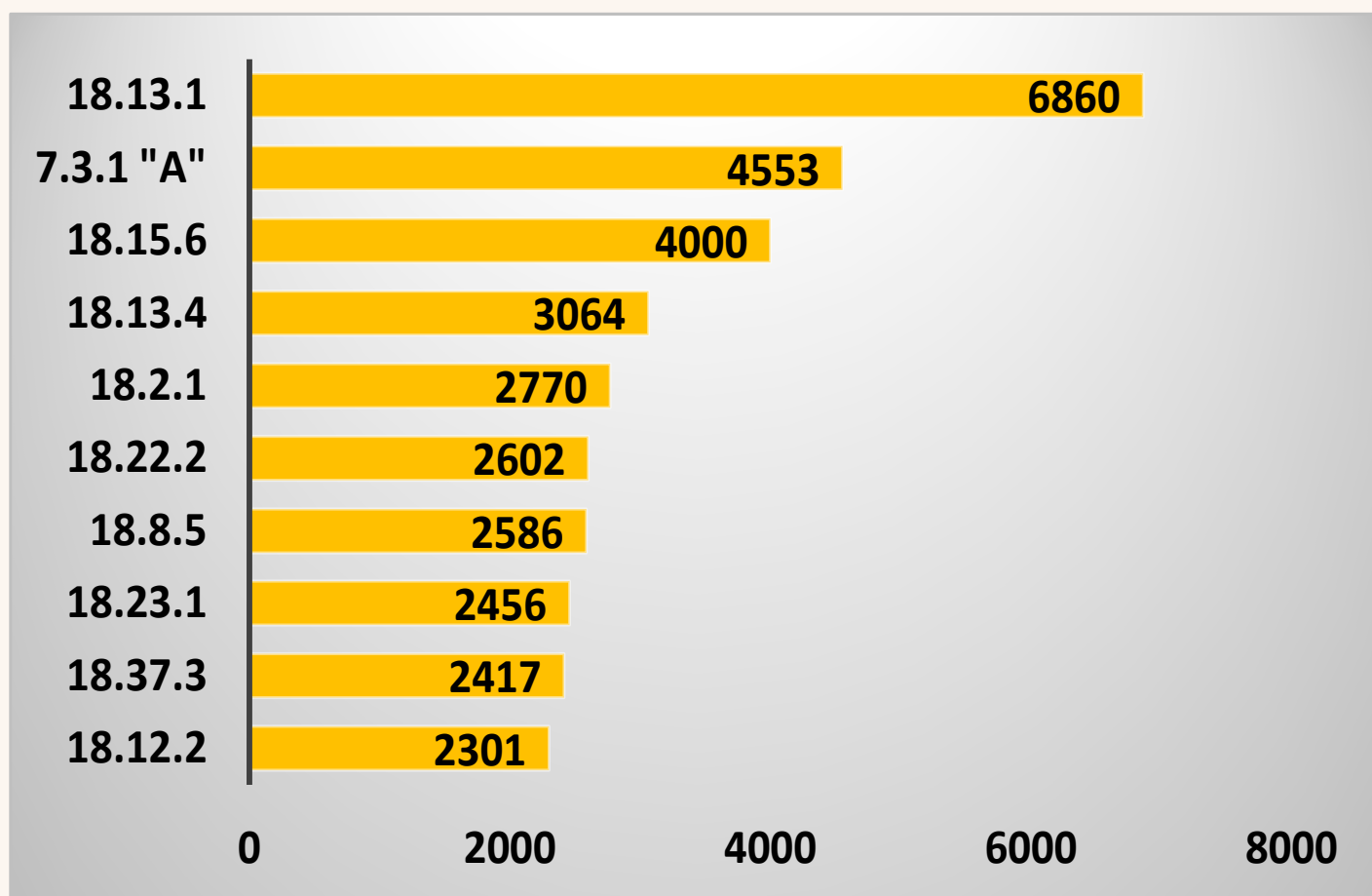
[PORTARIA Nº 549, DE 9 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 10/03/2022 Seção I Pág. 85) - Altera a Portaria nº 672, de 8 de novembro de 2021, que disciplina os procedimentos, programas e condições de segurança e saúde no trabalho e dá outras providências;

[PORTARIA CONJUNTA DIRBEN/PFE/INSS N° 60, DE 7 DE MARÇO DE 2022](#) (\*) (DOU 10/3/2022, seção 1, pág.104) - Comunica adequação dos sistemas para aplicação da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública - ACP n° 5012756-22.2015.4.04.7100/RS, referente à análise da incapacidade do instituidor sem qualidade de segurado no fato gerador da pensão por morte. (\*) Republicada por ter saído no DOU n° 45, de 8/3/2022, com incorreções no original.



## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais fiscalizados pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no acumulado dos anos de 2016 (dez) a 2021 (dez):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Itens mais fiscalizados:** É a soma de todas as rubricas utilizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho durante o exercício da fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) nos estabelecimentos empresariais. Esse quantitativo leva em consideração o número de “notificações/autuações”, “embargos”, “interdições” e “regularizado na ação fiscal”. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**7.3.1** Compete ao empregador:

**a)** garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.13.4** É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

**18.2.1** É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações:

- a) endereço correto da obra;
- b) endereço correto e qualificação (CEI,CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio;
- c) tipo de obra;
- d) datas previstas do início e conclusão da obra;
- e) número máximo previsto de trabalhadores na obra.

**18.22.2** Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

**18.8.5.** É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

**18.23.1** A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

**18.37.3** É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

**18.12.2** As escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas e materiais devem ser de construção sólida e dotadas de corrimão e rodapé.

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

### **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*